



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL  
SÉCIA E ARQUIVO PÚBLICO

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.334

BELÉM — SÁBADO, 6 DE JUNHO DE 1953

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário do Estado

Em 29/5/53

Carta:

N. 42, de João Valentim Duarte e outros, residentes em Belterra — Santarém, com uma informação do D. E. S. P. — Arquive-se.

Telexograma:

N. 103, de João Soares de Melo, prefeito de Castanhal e outros — Providenciado, arquive-se.

Memorandum:

Sin, do Gabinete do Governador, sobre o pedido de aproveitamento do cidadão Durval Ramos de Lima, 2.º tenente da P. M., em uma vaga de delegado de polícia do interior, expediente informado pela P. M. — Arquive-se.

Em 30/5/53

Ofícios:

N. 1, da Promotoria Pública da Comarca de Igarapé-acu, comunicação de Raimundo Campos de Gois Teles ao Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça, sobre haver assumido o cargo de promotor público em 13-5-53 — Agradecer e arquivar.

N. 211, do Departamento Estadual de Segurança Pública, informando a respeito de uma ocorrência, no dia 3 de janeiro último, entre guardas civis — Arquive-se.

N. 84, da Delegacia de Polícia de Prainha, do ex-delegado, indicando o nome do seu substituto, Sr. Raimundo Oliveira dos Santos

Assunto resolvido. Arquive-se.

N. 280, da Assistência Judiciária do Civil — Belém, referente ao editorial de citação, em que é interessado Alvaro Silva, expediente restituído da Imprensa Oficial, que juntou um exemplar desse órgão. Remeta-se o incluso exemplar do órgão oficial à Assistência Judiciária Civil.

N. 237, da Imprensa Oficial (anexo o laudo médico do servente Sérgio Dias Corrêa, para efeito de licença-saúde — Diga o Departamento do Pessoal.

N. 36, da Polícia Militar, informação da D. E. P., sobre o pedido de material — Telegrave-se ao Ministério da Guerra, transmitindo a solicitação do Sr. Cel. Comandante da Polícia Militar.

N. 283, da Assistência Judiciária do Civil — Belém, referente ao editorial de citação, em que são interessados João Braga do Nascimento e Teófilo Cardoso dos Santos, expediente restituído da Imprensa Oficial, que juntou um exemplar desse órgão — Remeta-se o incluso exemplar do órgão oficial à Assistência Judiciária Civil.

Memorandum:

Sin, do Gabinete do Governador (anexo informação do DESP, sobre o pedido de um atestado de pobreza do cidadão Raimundo Pereira de Assunção) — Ciente, arquive-se.

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Em 1/6/53

Ofícios:

N. 8, da Assembléia Legislativa (anexo o Projeto de lei n. 8, reconhecendo de utilidade pública o "Liberto Esporte Clube") — Faça-se o expediente.

N. 233, da Assembléia Legislativa, comunicando a aprovação de um requerimento versando sobre as endemias que ameaçam os rebanhos dos municípios atingidos pela atual enchente do rio Amazonas — À Secretaria de Saúde Pública.

N. 235, da Assembléia Legislativa, comunicando a aprovação de um requerimento, que versa sobre a nomeação dos Srs. João Romão dos Reis e Quirino Araújo, para os cargos de delegado e comissário de polícia, no Município de Ourém — Informe a Diretoria do Expediente.

Sin, do Juiz de Direito da 4.ª Vara da Comarca da Capital, solicitando o internamento de diversos menores no Educandário Monteiro Lobato — 1.º) Acusar o recebimento, dando ciência de que será atendida a solicitação. 2.º) Encaminhem-se os menores ao Educandário, ciente a Diretoria Geral do D. E. S. P.

N. 1638, da Secretaria de Educação e Cultura, solicitando policiamento, durante a noite, no edifício do Grupo Escolar Benjamim Constant — Diga o Departamento de Segurança.

N. 238, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a petição n. 0212, de investigadores especiais de pensão, solicitando gratificação), expediente já informado pelo mesmo Departamento — Autorizo o aumento, ficando, todavia, a critério do Sr. Diretor Geral a concessão efetiva do mesmo, tendo em vista as possibilidades financeiras da participação.

Em 2/6/53

Peticões:

0287 — José Nogueira de Sousa, residente em Acará, exercendo o cargo de comissário de polícia, solicita exoneração do referido cargo — Sim.

0288 — José Braga e outros, moradores da Travessa Humaitá, nessa Capital, reclamam o serviço da linha de ônibus Humaitá — Praça Amazônia e outras — Ao Conselho de Trânsito, para exame e deliberação.

Ofícios:

N. 1, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo vários documentos) — Aprovo as despesas, nos termos do parecer retro. Vá o expediente ao Departamento de Segurança, para conhecimento deste despacho e para que sejam adotadas as providências recomendadas no aludido parecer.

N. 161, do Departamento de

Economia e Finanças, com o pedido de pagamento da parte correspondente a um mês de vencimentos do extinto, devendo, a seguir, ser o respectivo expediente restituído a esta Secretaria, para pagamento da parte excedente, pelo D. E. S. P., tudo nos termos do despacho de fls. 3 v. e 4, do senhor titular daquela Secretaria.

Sin, da Prefeitura Municipal de Barcarena, solicitando o pagamento, por conta dos réditos, da importância de Crs 18.000,00 à Livraria Contemporânea, proveniente de fornecimento de material — Autorizo o pagamento. Ao Departamento de Assistência aos Municípios, para os devidos fins.

N. 301, da Associação Comercial do Pará, com uma informação do D. E. S. P., sobre os cinemas pertencentes à empresa S. Luiz Limitada, sediada nesta Capital — Dê-se conhecimento, por ofício, à Associação Comercial, das provisões adotadas.

## DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Despacho proferido pelo Senhor Diretor do Expediente

Em 30/5/53

Ofício:

N. 186, da Prefeitura Municipal de Belém (funcionário à disposição) — Assunto resolvido. Arquive-se.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Dr. Stélio de Mendonça Maia, Secretário de Estado de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Em 5/6/53  
Ana Batista Gazel — Ao D. C., para o expediente de solicitação do crédito especial.

Carlos Vitor Pereira (cancelamento de desconto) — Defiro o pedido de cancelamento dos descontos, eis que os mesmos não podem ser efetuados sem anuência do interessado, cabendo à Associação Paraense dos Servidores Públicos promover pelos meios de direito a cobrança das importâncias que porventura lhe forem devidas. Ao D. D., para os devidos fins.

Manoel Satiro Soeiro (solicitação compra de uma canoa) — Ao Exmo. Sr. General Governor, com o parecer desta Secretaria de Estado favorável à aceitação da proposta, tendo em vista os pareceres da Colônia de Pescadores 2-3, de Vigia. O pagamento correrá à conta da dotação destinada ao Fomento Econômico em geral, constante do orçamento vigente.

Câmara Municipal de Ma-

rabá (solicitando designação de funcionário para Tomadas de Contas) — A S. I. J., com o esclarecimento de que esta Secretaria nada tem a opor, sugerindo seja o assunto submetido à decisão do Chefe do Estado.

Cardoso, Costa & Cia. (pagamento de débito) — Ao Exmo. Sr. General Governor, com o parecer favorável desta Secretaria.

Escola Normal "Antônio Lemos" (solicitando suplemento de verba) — Retorne ao D. C., para informar qual o saldo da dotação destinada à Escola Normal rural Antônio Lemos.

Manoel Ribeiro de Sousa (requerendo seis meses de licença) — Ao D. P., com as informações do D. D.

Maria Helena de Melo (adiantamento) — É impossível atender, de vez que esta Secretaria, por norma, contrária a adiantamentos, os quais só excepcionalmente tem sido concedidos pelo Sr. General Governor.

Pedro Loureiro Maia (autorização à Coletoaria de Marabá para fornecer-lhe passagem) — Ao D. C., para informar sobre a dotação adequada para o custeio da despesa.

Raimundo Nonato Maga-

## GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPCÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSE CAVALCANTE FILHO

\* \* \*

IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DO PARA  
EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

Diretor Geral:

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe:

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém:

|                                    |        |
|------------------------------------|--------|
| Anual . . . . .                    | 260,00 |
| Semestral . . . . .                | 140,00 |
| Número avulso . . . . .            | 1,00   |
| Número atrasado, por ano . . . . . | 1,50   |
| Estados e Municípios:              |        |
| Anual . . . . .                    | 300,00 |
| Semestral . . . . .                | 150,00 |

Exterior:

|  |        |
|--|--------|
| Anual . . . . .                            | 400,00 |
| 1 Página de contabilidade, por 1 vez . . . | 600,00 |
| Página, por 1 vez . . .                    | 600,00 |
| ½ Página, por 1 vez . . .                  | 300,00 |
| Centímetros de colunas:                    |        |
| Por vez . . . . .                          | 6,00   |

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retrabida, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas. A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade.

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação de antecedência, mínima de trinta (30) dias.

As Reparticipações Públicas cingirão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes deem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

Iháes Flusa — Deferido, de acordo com as informações e pareceres supra. Ao D. D., para promover a restituição, descontando o débito do postulante, na conta "Adiantamentos".

Usinas Químicas Brasileiras S.A. — Ao D. P., para efetuar a aquisição, tendo em conta a informação favorável da Inspetoria de Defesa Sanitária Vegetal.

Wauilda da Cruz Frazão — Ao D. R., para informar.

Esmirinda S. Diniz — Ao Exmo. Sr. Governador, com a informação do Dr. Alarico Barata.

Mario Vicente Pacheco (aproveitamento na vaga de José Augusto Braga Carneiro) — Ao D. P., para dizer.

Elio Veloso (pagamento de conta) — Ao D. C., para dizer qual o saldo da dotação competente.

Ferreira Gomes, Ferragista S.A. (pagamento de conta) — Ao D. C., para empenho.

Edelburgh Lacerda de Queiroz (seis dias de vencimentos) — Convide-se a postulante a satisfazer a exigência do D. D.

Dom Floriano Lowenau, Bispo Prelado de Santarém (solicitando providências) — Ao Chefe de Expediente para informar se foi autorizado qualquer auxílio para o Município de Itaituba, destinado a socorrer os rebanhos.

João Justino de Jesus (ferramenta para lavoura) — Ao Coletor de Ananindeua, para informar se os requerentes são agricultores e de condição humilde.

Auto Volante S.A. (conta) — Ao Matadouro do Maguary, para o pedido de informações.

Departamento de Material (comunicação) — Ao D. C., para informar se foi empenhada a importância correspondente ao mobiliário dado como encomendado à Colônia de Tomé Agú.

Departamento de Estradas de Rodagem (duodécimo do mês de maio) — Ao Chefe de Expediente, para dar ciência ao D. E. R. dos pagamentos, efetuados à conta do duodécimo de abril e esclarecendo ter sido impossível o pagamento solicitado neste expediente.

José Rodrigues de Carvalho e Miguel de Sousa Leitão (pagamento de percentagens) — A Seção de Coletorias, para os esclarecimentos solicitados pelo Departamento de Despesa.

Raimundo de Oliveira Marialva (renovação de licença para exploração de pau rosa) — A Procuradoria Fiscal, para os ultiores de direito.

Raimundo Trindade — Ao D. D., para processar o pagamento mediante empenho, de conformidade com a autorização anexa.

Rosa Hipólito Marialva — A Procuradoria Fiscal, para os ultiores de direito.

Secretaria de Saúde Pública (encaminhando 3.ª via de empenho) — Ao D. C., para efetuar a transferência solicitada.

Ginásio N. S. de Lourdes de Icoaraci — Ao Conselho Estadual do Serviço Social.

Coletoria Estadual de Anajás — Ao Dr. Procurador Fiscal, para dizer.

Mario Vicente Pacheco — Junte-se ao processo n. 6.758/53.

Osvaldo Lima, Armazéns Ancora, Pickerell Representações S/A, Osvaldo Ferreira Santos, Dr. Canuto de Figueiredo Brandão, empenho em favor de Adriano Piamentel, Química Bayer Ltda., Alves, Hall Ltda., F. Moacir Pereira & Cia., Coutinho & Irmãos, Durval Sousa & Cia., Dr. Pedro Mata de Oliveira Roma Junior, Raimundo José da Silva Santos, C. M. Rocha & Irmão, Daniel Valle & Cia. Ltda., folha de pagamento de serviços extraordinários da Superintendência da Fiscalização, prestação de contas da Secretaria de Saúde Pública, Hospital Júlio Moreira (remessa de cópia de documentos), prestação de contas da Junta Comercial, balancete do mês de abril da Escola Rural, Antonio Lemos — Ao D. C., para os devidos fins.

Pedro Paulo Botelho de Lima, Fábrica Anjo da Guarda Ltda., Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará Ltda., Lima,

Irmão & Cia., Nicolau Conte & Cia., H. Barra, Lídia Doroteia Tavares, Domingas Gusmão Laimeira, Maria Torquato de Sousa, Departamento Municipal de Fórcia e Luz (conta), Brahim José & Cia., filhas pagas de maio da Assistência Judiciária, duodécimo do mês de junho da Imprensa Oficial, companhia Editora Nacional, Ferreira Gomes Ferragista S.A., Magalhães Sucupira & Cia. Ltda., Shell Mex Brazil Limited, Luiza Baena da Cunha, duodécimo do mês de junho da Junta Comercial, Dulce de Carvalho Chaves, Maria de Nazaré Cavaleiro de Macedo Mesquita, Alvaro Paz do Nascimento, Martins de Menezes Machado, Antônio Lopes Viana, Edgar Costa, Mayr Sampaio Fortuna, Olga Barreto Gomes, Heitor Pinheiro da Silva Almeida, Vilma Helena Maia Pais, José Joaquim Ferreira, Sobral Irmãos S.A., — Ao D. D., para os devidos fins.

D. F. Bastos & Cia. — A Carteira da C. E. T. A., para informar.

Manoel Belém — Ao D. R., para dizer.

Coletor Estadual de Faro — Ao Chefe de Expediente, para informar.

Secretaria de Saúde Pública (conta de Africana Tecidos S.A.), requisição de gêneros aos hospitais de Isolamento — Ao D. M., para os devidos fins.

Coletoria Estadual de Tucuruí — Ao D. R., para dizer.

Deodoro Machado de Mendonça (solicitando construção de prédios escolares nas Vilas do Carmo e Juaba) — Encaminhe-se ao D. A. M., através da S. I. J.

Departamento Estadual de Estatística (designação de Wilkins de Albuquerque Prado) — Ao D. P., para os devidos fins.

João Lopes Braga — Ao Matadouro do Maguary, para informar.

União dos Cursos Secundários do Pará — A Secretaria de Educação e Cultura, para os devidos fins.

## DEPARTAMENTO DE DESPESA

## TESOURARIA

|   |              |
|---|--------------|
| SALDO do dia 2 de junho de 1953               | 2.387.920,70 |
| Renda do dia 4 de junho de 953                | 601.780,90   |
| SOMA . . . . .                                | 2.989.701,60 |
| Pagamentos efetuados no dia 4/6/953 . . . . . | 1.100.135,40 |
| SALDO para o dia 5/6/953 . . . . .            | 1.889.566,20 |

|                         |              |
|-------------------------|--------------|
| DEMONSTRAÇÃO DO SALDO   |              |
| Em dinheiro . . . . .   | 546.589,90   |
| Em documentos . . . . . | 1.342.976,30 |

|                                   |              |
|-----------------------------------|--------------|
| TOTAL . . . . .                   | 1.889.566,20 |
| Belém (Pará), 4 de junho de 1953. |              |

Visto: João Bentes, diretor do Departamento de Despesa  
A. Nunes — Tesoureiro

## PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 6 de junho de 1953  
O Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Economia e Finanças pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

Pessoal Fixo e Variável:  
Biblioteca e Arquivo Público, Museu Paraense Emílio Goeldi, Teatro da Paz, Conservatório Carlos Gomes, Canto Orfeônico, Serviço de Orientação do Ensino, Disponibilidade, Pensionados e Serviço de Navegação do Estado.

Suprimentos:  
Coletoria de Porto de Mós e Coletoria de Maracaná.

Custeiros:  
Conselho Penitenciário do Estado.

Diversos:  
Liberto Esporte Clube, Raimundo Tomaz dos Santos, Mauricio Monteiro Ramos, Dr. Cecil Meira, Secretaria de Saúde Pública, Erléka Milléo e Departamento Municipal de Fórcia e Luz de Belém.

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

**COMISSÃO EXECUTIVA DE SOCORRO DAS POPULAÇÕES ATINGIDAS PELA ENCHENTE DO RIO AMAZONAS E SEUS TRIBUTARIOS**

**DECRETO 32.702, DE 4 DE MAIO DE 1953**

Setor Ministério de Educação e Saúde

Sr. Diretor:

O Dr. Miguel Lupi Martins, Delegado Federal de Saúde na 2.<sup>a</sup> Região e Representação do Ministério da Educação e Saúde na Comissão Executiva de Socorro às Populações Atingidas pela Enchente do Rio Amazonas, comunica às autoridades civis, militares e eclesiásticas e ao povo em geral, que o Setor Pará do Ministério da Educação e Saúde na Comissão Executiva acima referida está funcionando na Delegacia Federal de Saúde da 3.<sup>a</sup> Região, à Avenida São Jerônimo n. 605.

Atenciosas saudações.

(a) Dr. Miguel Lupi Martins—Delegado Federal de Saúde na 2.<sup>a</sup> Região e Representante do M. E. S. na C. E. S. P. A. E. R. A. (G—Dias 6, 7, 10, 11, 12, 13 e 15[6])

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

A Prefeitura Municipal de Belém abre concorrência pública para sinalização das paradas de ônibus na Cidade

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, fica aberta pelo prazo de 10 dias, a contar desta data, a concorrência pública para sinalização das paradas de ônibus na cidade, concorrência pública n. 6/53.

As propostas deverão constar as seguintes especificações:

a) Nome e número da linha;  
b) A concessionária pagará todas as taxas e impostos, cobrados legalmente pela Prefeitura Municipal de Belém;

c) A concessionária fará todas as despesas de colocação e mudança das placas de sinalização;

d) Terminado o prazo contratual, todo material de sinalização ficará pertencendo ao acervo municipal. A concessionária fica com o direito de anunciar nas placas e contratar com terceiros, anúncios em ambos os lados das mesmas, que obedecerão as exigências, ordens térmicas e a pintura será em tinta luminosa.

As propostas deverão ser encaminhadas à Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, em cartas fechadas, com todos os característicos acima mencionados, a fim de serem abertas no dia imediato ao término do prazo ou seja no dia 16 do corrente mês, às 10 horas da manhã na Secretaria Geral, na presença dos correentes.

Será tornada sem efeito a presente concorrência se os concorrentes não satisfizerem as exigências mencionadas e os interessados deverão estar quites com os impostos municipais.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 6 de junho de 1953.

Dr. Carlos Lucas de Souza  
Secretário Geral  
(G—6 e 16[6])

Aforamento de terras

Dr. Adriano Veloso de Castro Meñezes, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Luiz Rodrigues da Conceição, brasileiro, casado, residente à Travessa Manoel Evaristo n. 531, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Pasagem Leitão para onde faz frente e José Pio, Travessa 14 de Março e Rua Curuá, de onde dista 131m,00. Limita-se dc ambos os lados com quem de direito; medindo de frente 5m,00 por ... 3m,20 de fundos ou seja uma área de 41m,20.

Convidou os herdeiros confinantes pu aos que se julgarem prejudicados

(G—Dias 26[4], 6 e 26[5])

b) estimular e fortalecer os laços de amizade e cordialidade

### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faco público que pelo Senhor Vitorino Ferreira de Souza, nos termos do art. 7.<sup>o</sup> do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 19<sup>a</sup> Comarca — Monte Alegre, 47º Término, 47º Município — Prainha e 126º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem esquerda, águas abaixo, do Rio Curuá do Sul, ou Curuá-tinga, para onde faz frente, limitando-se pelo lado de baixo, ou Este, com terras requeridas por Arino Cardoso de Castro; pelo lado de cima, ou Oeste, com terras requeridas por Maria do Carmo Silva de Souza; e, pelos fundos, ou Sul, com terras devolutas do Estado, medindo 5.000 metros de frente por 1.000 metros de fundos, pouco mais ou menos.

### SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faco público que pelo Senhor Adelino Caripunas da Silva, nos termos do art. 7.<sup>o</sup> do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 19<sup>a</sup> Comarca — Muana — 48º Término, 48º Município — Muana e 128º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, limita-se pela frente, com o rio Marituba-Miri; pela parte de cima, entrando pelo igarapé Furo do Pinho, limita-se com os herdeiros de Fé Maria José e herdeiros de Antônio Soares de Lima; pelos fundos, com o braço Cédro, medindo 300 metros de frente por 1.300 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Prainha.

Serviço da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 5 de junho de 1953. — O Oficial ad., João Motta de Oliveira. (T-5407—6, 16 e 26[6]—Cr\$ 120,00)

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faco público que Maria do Carmo Silva de Souza, nos termos do art. 7.<sup>o</sup> do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 18<sup>a</sup> Comarca — Monte Alegre; 47º Término, 47º Município — Prainha e 127º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras firmes, devolutas, sem denominação, própria para a indústria agrícola, situada à margem esquerda do Rio Curuá do Sul ou Curuá-Tinga. Limitando-se pelo lado de baixo ou Este com terras requeridas pelo Sargento da Aeronáutica Vitorino Ferreira de Souza, pelo lado de cima ou Oeste com terras devolutas, pela frente ou Norte com o Rio Curuá do Sul ou Curuá-Tinga e pelos fundos ou Sul com terras devolutas, medindo 5.000 metros de frente por 1.000 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Prainha.

Serviço da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 5 de junho de 1953. — O Oficial ad., João Motta de Oliveira. (T-5284—6 e 26[5] e 6[6]—Cr\$ 120,00)

#### Compra de terras

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, faco público que, por diversas pessoas, abaixo mencionadas nos termos do art. 7.<sup>o</sup> do Decreto n. 1.044, de 19 de agosto de 1933, em vigor, foram requeridas, por compra, ao Estado, lotes de terras, próprias para indústria agrícola, sitos na Ilha de Cotijuba, na 6.<sup>a</sup> Comarca, 10.<sup>o</sup> Término, Belém, 22º distrito, Mosqueiro e 3.<sup>a</sup> subdistrito Cotijuba, 10.<sup>o</sup> Município, Belém, cujos requerentes são os seguintes: Paulo Bottge, Pedro Paulo Kalva, Margarida Drulla Kalva, Manoel José da Silva, Maria de Chaves Biasin, Doroté Conceição, Luiza Ramos, João Gasparim, Juvenal Ramos, Geraldo Monteiro de Carvalho, Ema Boettger, Dorival Medeiros, Diretório Acadêmico de Direito, Camilo Biasin, Ebert Maria Gasparim, Analia Ramos, Jonathas Messias C. da Silva, José Otávio Seixas Simões, Francisco Nogueira da Silva, Rogaciano Franco, Sobralina Modesto de Souza, Maria Heloisa Schusterschitz, Messod Levy Barcessat, Manoel Rodrigues dos Santos, Irmão, Manoel Rodrigues dos Santos, Armando Lopes Nunes, Ana Athias Barcessat, Peri de Araujo Bona, Raul Damasceno Lima, Nestor Pinto Bastos, Milton Bentos Penha, Manoel de Sena Araujo, Ruy Gama do Nascimento, Taciel Raposo de Melo e Herminio Calvinho.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a administração da Colônia de Cotijuba, devendo os homens apresentar prova de quitação com o serviço militar. — (a) Sebastião R. de Oliveira, chefe do Serviço de terras. Visto — Cláudio Lins de V. Chaves.

(G—Dias 26[4], 6 e 26[5])

### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faco público que pelo Senhor Vitorino Ferreira de Souza, nos termos do art. 7.<sup>o</sup> do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 19<sup>a</sup> Comarca — Monte Alegre, 47º Término, 47º Município — Prainha e 126º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem esquerda, águas abaixo, do Rio Curuá do Sul, ou Curuá-tinga, para onde faz frente, limitando-se pelo lado de baixo, ou Este, com terras requeridas pela Chefe da Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraíndo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

**José Cavalcante Filho**

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

(G—3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 26[6]953)

### Chamada de Professor

Pelo presente edital fica notificado a D. Luiza Cavalcante de Oliveira, ocupante do cargo de professor de escola isolada de 2.<sup>a</sup> classe Padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Sto. Antônio da Boa Vista, município de Nova Timboteua, para dentro do prazo de vinte (20) dias reassumir o exercício das funções do referido cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo—Padrão N. do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefe da Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraíndo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

### José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

(G—3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 26[6]953)

### Chamada de Professor

Pelo presente edital fica notificada D. Aparícia Costa, ocupante do cargo de professor de escola isolada de interior — Padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola auxiliar mista da cidade de Sanfárem, para dentro do prazo de vinte (20) dias reassumir o exercício das funções do referido cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo—Padrão N. do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefe da Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraíndo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

### José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

(G—3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 26[6]953)

## EDITAIS

## ANÚNCIOS

### CASA D' ITÁLIA

Resumo dos Estatutos da: "Casa D' Itália" aprovados em sessão de Assembléa Geral.

Denominação — Casa D' Itália Fundo social — É constituído de: jóias, mensalidades e quaisquer outras contribuições.

Fins — Tem por finalidade:

a) reunir os italianos residentes no Pará (Brasil) em uma grande família, afim de conseguir uma absoluta harmonia entre eles, bem como ampará-los, moral e materialmente, desenvolvendo obras de beneficência, culturais e recreativas;

b) estimular e fortalecer os laços de amizade e cordialidade

entre brasileiros e italianos;

c) comemorar as festas nacionais.

Sede — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da fundação — 12 de abril de 1912.

Duração — Tempo indeterminado.

Administração e representação — Deritória.

Prazo do mandato da diretoria — Dois anos.

Responsabilidades — Os sócios não são responsáveis pessoal e monetariamente, pelas obrigações e ônus de qualquer natureza, contraídos pelo presidente da Diretoria, em nome da Associação.

Dissolução — Em caso de dis-

solução da "Casa D' Italia" será nomeada uma comissão liquidatária que opõe o pagamento de todos os compromissos e dívidas, fará entrega dos bens remanescentes, de acordo com o artigo 11, deste Estatuto.

**Diretoria** — representada por uma comissão de 7 membros, sendo que o presidente da comissão acha-se revestido das funções de presidente da Associação.

Integram a comissão:

Salvatore Conte, (presidente) italiano, casado, industrial, com 57 anos de idade, residente à Av. Serzedelo Corrêa, 191;

Biagio Grizolia, italiano, casado, industrial, 46 anos de idade;

Vincenzo Barletta, italiano, casado, comerciante, de 58 anos de idade;

Luiz Franco, italiano, casado, comerciante, de 39 anos de idade;

Domenico Tancredi, brasileiro naturalizado, casado, comerciante, de, de 54 anos de idade;

Ginseppe Janine, italiano, casado, comerciante, de 54 anos de idade;

Gaetano Verbicaro, italiano, casado, comerciante de 68 anos de idade.

Belém, 2 de junho de 1953. — (a) Salvatore Conte, presidente. (T. — 5398 — 6|6 — Cr\$ 200,00)

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, SEÇÃO DO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL DE BELÉM**

**C o n v o c a ç ã o**

Tenho satisfação de convocar a CONVENÇÃO MUNICIPAL DE BELEM, para a eleição e posse do DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BELEM do "Partido Social Democrático", seção do Pará, para os dias 13 de junho às dezessete horas, na sede do mesmo Partido, à Rua Senador Manoel Barata n. 127, e para o dia 14 de junho, às 10 horas da manhã, à Praça General Magalhães, nesta cidade.

Na sessão do dia 13 às dezessete horas, na sede do PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO, será procedida à eleição do novo DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BELEM, na qual tomarão parte, com direito de voto:

a) os vereadores pessedistas à Câmara Municipal de Belém;

b) os membros do Diretório Municipal de Belém em exercício;

c) três delegados de cada Diretório Distrital reorganizados, devi-

damente credenciados.

Na sessão ao ar livre, à Praça General Magalhães, às 10 horas do dia 14 de junho do ano corrente, serão empossados solenemente os eleitos para integrarem o novo DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BELEM.

Belém, 27 de maio de 1953.

Liberio Luxardo, Presidente do Diretório Municipal de Belém.

(Ext.—Dias 30|5, 2, 4, 6, 7, 9, 11 e 12|6)

**COMPANHIA ATLANTIDA DE MADEIRAS**

Comunicamos aos nossos acionistas que se acham à sua disposição em nossa sede social, nesta cidade à Travessa Leão XIII n. 53, para serem examinados dentro das horas do nosso expediente, todos os documentos a que se refere o art. 99, letras A, B e C, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém do Pará, 5 de junho de 1953. — (a) Dário Magalhães — Diretor.

.T—5409—6, 7 e 9|6—Cr\$ 120,00

**BANCO NACIONAL ULTRAMARINO**

**Sociedade Anônima de Res-**

**ponsabilidade Limitada**

**CAPITAL: 40.000.000\$00**

**RESERVAS: 239.964.865\$58**

**Sede Social — Lisboa**

**ASSEMBLÉIA GERAL**

É convocada a assembléia

general do Banco Nacional Ul-

tramario a reunir extraordinariamente na sua sede, em Lisboa, na Rua do Comércio, no dia 28 do corrente, pelas 10 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.º) Discutir e votar o projeto do novo contrato a celebrar entre o Estado e o Banco;

2.º) Discutir e votar uma proposta de alteração dos estatutos do Banco por forma a harmonizá-los com os termos e condições do referido contrato;

3.º) Autorizar o conselho de administração a outorgar e assinar os títulos necessários à plena efetivação dos atos jurídicos mencionados nos números anteriores.

Lisboa, 11 de maio de 1953. — O Vice-Presidente da Mesa da Assembléia Geral, Rodolfo Lavrador.

Publicado no Diário do Governo n. 113, III série, de 11 de maio de 1953.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1953. — Carlos Eugênio de Vasconcelos.

(Ext.—Dias 6, 7 e 9|6)

**BANCO NACIONAL ULTRAMARINO**

**Sociedade Anônima de Res-**

**ponsabilidade Limitada**

**CAPITAL: 40.000.000\$00**

**RESERVAS: 239.964.865\$58**

**Sede Social — Lisboa**

**ASSEMBLÉIA GERAL**

É convocada a Assembléia Geral Ordinária do Banco Nacional Ultramarino a reunir na sua sede, em Lisboa, na Rua do Comércio, no dia 30 do corrente, pelas 10 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.º) Discutir, aprovar ou modificar o balanço, contas e o parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1952;

2.º) Discutir e votar uma proposta do conselho de administração quanto à forma de tornar efetivo o aumento de capital próprio das dependências do Banco no Brasil até 150.000.000\$00.

Lisboa, 11 de maio de 1953. — O Vice-Presidente da Mesa da Assembléia Geral, Rodolfo Lavrador.

Publicado no Diário do Governo, n. 113, III série, de 11 de maio de 1953.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1953. — Carlos Eugênio de Vasconcelos.

(Ext.—Dias 6, 7 e 9|6)

### PICKERELL, REPRESENTA- CÔES S/A.

#### Ata da décima primeira ses- são de Assembléia Geral Or- dinária da Pickerell, Repre- sentações S/A.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 1953, em sua sede social à Rua Santo Antônio n. 23, reuniu-se ordinariamente a Assembléia Geral da Pickerell, Representações S/A, com a finalidade de deliberar sobre o relatório da Diretoria, o balanço geral e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1952, eleger nova diretoria para o biênio 1953/1955 e tratar de assuntos que ocorrerem.

Por deliberação unânime dos presentes, e como homenagem ao extinto presidente Luiz Felipe de Sena Gentil, seu genitor, foi indicado para presidência da Assembléia o Sr. João Augusto Neto Gentil, que assumiu a função.

Cerificadas a presença e representação de treze acionistas, perfazendo Cr\$ 700.000,00 do capital social, o presidente declarou aberta a sessão e convocou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, a senhorita Elza Silva e o Sr. Tibério José Marinho.

O Sr. Presidente leu a convocação para a reunião, publicada no DIARIO OFICIAL do Estado do Pará, de 28 do mês em curso, e, em seguida, mandou lêr a ata da sessão anterior, que foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes e representados.

Lidos, também, o balanço anual, a demonstração da conta Lucros e Perdas, o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, foram os dois primeiros analizados e comentados pelo contador da Sociedade, professor Samuel Napoleão Cohen. Postos em discussão, tiveram aprovação unânimne.

Em conformidade com a ordem dos trabalhos, declarou o Sr. Presidente que ia proceder-se à eleição do corpo dirigente para o período 1953-1955. A Diretoria apresentou a seguinte chapa:

Diretoria—Presidente, Gor-

don Chesleigh Pickerell; Di-

rectores, Bianor Frazão Braga, Francisco José Corrêa, F. P. Guimaraes e George Henry Pickerell II; Suplentes de Di-

rectores, Joaquim Rodrigues Barreto, Artur Costa, Nestor Pinto Bastos e Doris Fuller

Pickerell. Conselho Fiscal —

Dr. Otávio Augusto de Bastos Meira, Alfredo de Carvalho Mesquita e Afonso Justo Chermont; Suplentes de con-

selheiro fiscal, Dr. Cécil Meira, Carlos Araújo e Alvaro Coelho de Souza. Presidente

da Assembléia Geral, João Au-

gusto Neto Gentil.

O escrutinador Sr. Geraldo Meira e Silva, nomeado pela presidência da Assembléia, apurou a votação, de que resultou a eleição, por unânime-  
dade da chapa proposta pela Diretoria.

Em conformidade com os estatutos, discutiu-se a fixação dos honorários da Diretoria e dos conselheiros fiscais, ficando aprovado o seguinte: — Conselho Fiscal: Cr\$ 600,00 anuais para cada membro — Diretoria: Presidente, ..... Cr\$ 10.000,00 mensais, e ..... Cr\$ 6.000,00 mensais para cada diretor.

O Sr. Tibério José Marinho, como acionista, propôs—e sua proposta foi aprovada — que constasse da ata um voto de louvor à Diretoria por sua boa administração e os resultados favoráveis que apresentou.

Em vista de nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos presentes e encerrou a sessão.

E, para constar, eu, Elza Silva, primeira secretária, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia Geral, será assinada pela Mesa e por todos os acionistas presentes.

Belém, 29 de abril de 1953.

— João Augusto Neto Gentil, presidente — Elza Silva, 1.ª se-

cretária — Tibério José Ma-

rinho — 2.º secretário — Doris

Fuller Pickerell — Francisco

José Corrêa — F. P. Guima-

raes — Francisco de Assis

Mouzinho — Geraldo Meira e

Silva — George Henry Picke-

rell II — Bianor Frazão Braga

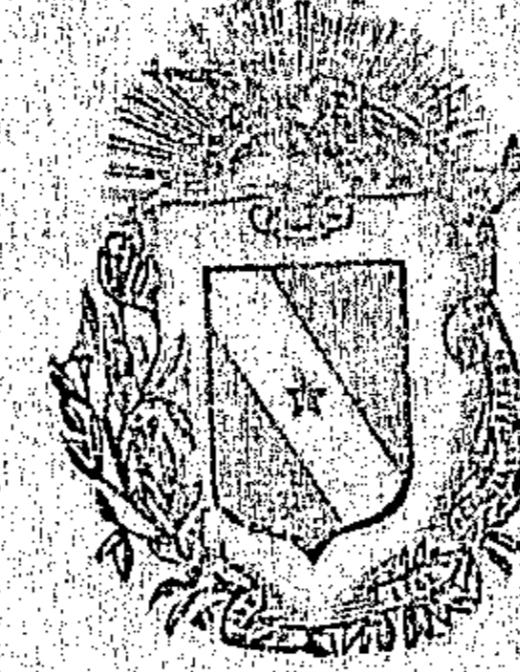
— Samuel Napoleão Cohen

p.p. Aurora e Aurora Napoleão

Cohen — Gordon Chesleigh

Pickerell.

(Ext.—Dia 6|6)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — SÁBADO, 6 DE JUNHO DE 1953

NUM. 3.865

## JURISPRUDÊNCIA

ACÓRDÃO N. 21.611

Apelação crime da Capital  
Apelante: Wanderley Cesar de Oliveira.

Apelada a Justiça Pública.  
Relator: Desembargador Jorge Hurley.

Vistos, relatados e discutidos estes autos criminais da Capital em que são apelante Wanderley Cesar de Oliveira e apelada a Justiça Pública.

O 2º Promotor Público da Capital denunciou Wanderley Cesar de Oliveira, de 30 anos de idade, guindasteiro dos S. N. A. P. P. com atividade na oficina de eletricidade do mesmo serviço residente à Trav. 1.º de Desembro, 171, e Francisco da Cruz Pacheco, solteiro natural deste Estado, de 27 anos de idade, também guindasteiro dos S. N. A. P. P., como infrinciso no art. 155, § 4º, ns. I, II e IV do Código Penal, por terem assaltado o Entreposto dos Correios, no Cais do Porto desta cidade, no Cais do Porto traído para si vários objetos contidos em dois sacos ou malas postais, fato ocorrido pelas 24 horas, do dia 23 de maio de 1953.

Feito o sumário, e apuradas as provas, o Dr. Juiz de Direito julgou improcedente a denúncia quanto ao réu Francisco da Cruz Pacheco, absolvendo-o, por falta de provas, e procedente quanto ao outro acusado, Wanderley Cesar de Oliveira, a quem condenou a cumprir a pena de 4 anos de reclusão e multa de 2.000,00, do art. 155, § 4º, incisos I e IV do Código Penal.

Inconformado, apelou o réu Wanderley Cesar de Oliveira para esta Superior Instância, sendo o processo devidamente preparado e submetido a julgamento desta Primeira Câmara Criminal, ouvindo antes o Dr. Procurador Geral.

Examinada atentamente a espécie dos autos e considerando que se trata, no caso, de réu primário, e de pequena importância os objetos furtados.

Acordam os Juízes da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, em conferência e por maioria de votos, dar em parte provimento à apelação para reduzir a pena imposta ao apelante a um (1) ano de reclusão, nos termos do art. 155, parte legal, do Código Penal.

Custas pelo apelante.

Belém, 25 de maio de 1953.

(aa) Augusto R. de Borborema, Presidente. Jorge Hurley, relator. Nogueira de Faria, Arnaldo Lobo. Raul Braga.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Belém, 2 de junho de 1953.

Luiz Faria, Secretário.

ACÓRDÃO N. 21.612  
Apelação crime da Capital  
Apelante: José Marques Maciel.

Apelada a Justiça Pública.  
Relator designado: Desembargador Raul Braga.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação crime da Capital em que é apelante José Marques Maciel e apelada a Justiça Pública.

José Marques Maciel foi denunciado no art. 175 § 1º combinado com o § 2º deste artigo, que importa reconhecer delinquente do roubo.

Relata a denúncia que o acusado em 23 de novembro de 1952 na Vila de Icoaraci em uma festa religiosa de arraial, por volta das dez horas do dia, surrupiou de José Miranda Lobato, uma carteira de dinheiro que continha a importância de trezentos e quinze cruzeiros e ao ser pressentido em desabalada carreira em que se fez perseguido por guardas policiais contra um dos quais desfechou um tiro no intuito de assaltar a impunidade do delito.

As duas testemunhas de acusação, ambas guardas civis presentes no local declararam, todavia, não terem ouvido, nem visto o acusado disparar o tiro aludido pela denúncia, de sorte a violência contra o soldado que perseguia o larapão à sua captura e que caracterizaria o roubo, ficou em ser comprovado.

Em tal espécie não há por que aceitar o delito enquadrado na denúncia por falta de base restante de pé o crime de simples furto que o acusado cometera e que os autos confirmam.

Isso posto,

Acordam os Juízes do Tribunal da Primeira Câmara Crime em maioria desclassificando o delito de roubo improrado para o de furto patente julgar o réu incursivo no disposto do art. 155 parte geral do Código Penal e em consequência aplica-lhe a pena de dois anos e meio de reclusão a ser cumprida na cadeia pública e multa de mil cruzeiros, em virtude de se tratar de um larapão interestadual, conforme vida pregressa apresentada contra tal delinquente.

Belém, 25 de maio de 1953.  
(aa) Augusto R. Borborema, Presidente. Raul Braga, relator designado. Nogueira de Faria. Jorge Hurley. Arnaldo Lobo, com restrição quanto à pena aplicada. Fui presente. E. Souza Filho.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Belém, 2 de junho de 1953.  
Luiz Faria, Secretário.

ACÓRDÃO N. 21.613  
Apelante — Afonso Monteiro.

Apelante — Justiça Pública.

Relator — Desembargador Arnaldo Lobo.

EMENTA — Decadência do direito de representação; quando se verifica — O longo namoro com a vítima, e a inexperiência desta, são o mais que suficiente para caracterizar a sedução.

são jurídicos e conforme as provas do autos.

Há além dos elementos materiais do delito — prova de idade e exame médico-legal da menor ofendida — a prova das provas de sua autoria, — a confissão livre e espontânea do acusado, ora apelante, com minúcias de circunstância, em harmonia com as demais provas colhidas no processo.

O longo namoro com a vítima, de cerca de dois anos, e a inexperiência desta, que contava apenas quinze anos de idade, são o mais sedutor, no que, alias era ele que suficiente para caracterizar a "uzeiro e vezeiro", tanto assim que fôra obrigado pela Polícia a casar com outra menor, de 16 anos, a quem por sinal abandonou logo após o casamento, como ele próprio confessou em seu interrogatório de fls. 26/28. E, assim decidido, designou o Presídio São José, desta capital, para o cumprimento da pena, condenado, ainda, o apelante nas custas. P. e R.

Belém, 25 de maio de 1953. — (a. a.) Augusto R. de Borborema, presidente — Arnaldo Valente Lobo, relator — Nogueira de Faria — Jorge Hurley — Raul Braga. Fui voto vencedor o Exmo. Sr. des. Cícero Silva. Data supra — Arnaldo Lobo. Fui presente — E. Sousa Filho. secretário do Tribunal de Justiça do Estado.

Belém, 2 de junho de 1953 — Luz Faria, secretário.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Faco público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada hoje na Secretaria do Tribunal de Justiça, sendo registrados na mesma data, os autos de: Apelação Civil — Capital — em que são partes, como apelante, Júlio Cesar de Magalhães Costa e outros, e, apelado, o Estado do Pará, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Civil competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro do prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Belém, 3 de junho de 1953. — Luiz Faria, secretário.

## Anúncio de julgamento da 1.ª Câmara Civil

Faco público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, foi designado o dia 8 de junho fluente para julgamento do seguinte feito:

Apelação civil — Marabá — Apelante, a Prefeitura Municipal de Marabá; apelado, Miguel Gomes da Silva. Relator, Des. Arnaldo Lobo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Belém, 2 de junho de 1953. — Luiz Faria, secretário.

